



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

Ofício CCJRF nº 2/2025

Serafina Corrêa, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicita convocação para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 9/2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisou o Projeto de Lei nº 9/2025 que “ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.342, DE 18 DE JULHO DE 2024, PARA FIXAR O PERÍODO MÁXIMO DE CONCESSÃO DO ALUGUEL SOCIAL EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES” e deliberou pela necessidade de esclarecimentos adicionais por parte do Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência encaminha correspondência ao Prefeito Municipal para designar representantes do Executivo para comparecerem à reunião da CCJRF no dia 25 de fevereiro de 2025, às 8h30min, a fim de prestar os devidos esclarecimentos aos Vereadores.

Aguardamos a confirmação da presença dos representantes indicados e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**Ver. Paulo José Massolini**  
Presidente da CCJRF